

LICITAÇÃO PARA PLANOS DE GESTÃO (MANEJO)- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2017- MOSAICO LAGO DE TUCURUÍ

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE HABILITADA

Aos quatro dias do mês de julho de 2017, na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará - IDEFLOR, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para os Planos de Gestão (Manejo), instituída pela Portaria nº 723 de 13 de Outubro de 2016 (publicada no DOE nº 33.231 de 14 de outubro de 2016), na totalidade de seus membros, ao final assinados, para análise das propostas técnica da licitante **GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 72.610.090.0001-43.**

Após análise da proposta apresentada na sessão de abertura de envelope “proposta técnica”, a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade, decidiu pela classificação da licitante, por não incidir em situação de eliminação prevista no edital.

Abaixo segue a classificação da proposta técnica com a pontuação, de acordo com o produto detalhado, que segue em anexo e é parte integrante desta decisão.

Licitante: GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA.	
ITEM	PONTUAÇÃO
GGQT-1 – QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	108
GGQT-2 – QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA EQUIPE	57
GGQT-3 – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	143,5
PONTUAÇÃO TOTAL	308,5

Nos termos do item 18.5 do edital e do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, na forma do art. 110 da Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados no protocolo do IDEFLOR-Bio, endereçados para a Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco dias) úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior (Direção Geral), devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Belém/PA, 05 de julho de 2017.



Hilda Elizabeth S. de Vasconcelos Oliveira

Presidente da CEL



Mariana Bogéa de Souza

Membro

Mariana Bogéa de Souza
Gerente da Reg. Adm. Tucuruí
SRT/DGMUC/IDEFLOR-Bio
Mat: 8005131



Wendell Andrade de Oliveira
Membro
Diretor de Gestão e Monit. de
Unidade de Conservação-DGMUC
IDEFLOR-Bio